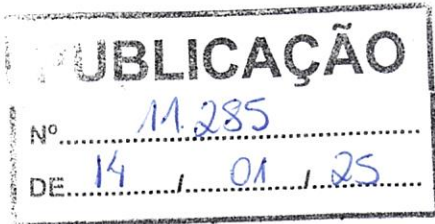




Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57



DECRETO Nº 06/2025

Súmula: Nomeia novos membros para compor o Conselho de Administração – CA, da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador – PREVISRON, para o biênio 2025-2026, e dá outras providências.

A senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na alínea “f” inciso I do art. 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 32 da Lei nº. 886/2009, de 04 de maio de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho de Administração – CA, do PREVISRON, para o biênio 2025-2026, conforme disposições do Art. 32 da Lei Municipal nº 886/2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular(es)

1. LUCILENE DITKUM
2. FLÁVIA FABRÍCIO

Suplente(s)

1. JAQUELINE PEREIRA ORSI
2. JOÃO ISTSCHUK SOBRINHO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular(es)

1. JOSÉ LUCAS GARCIA
2. ANDREIA DOS SANTOS

Suplente(s)

1. ROBERTA BARCO LOPES
2. ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular(es)

1. SORAYA ELIZABETH GUIMARÃES DOS SANTOS DZIUBATE

2. MARIA BODNAR MARKIV

Suplente(s)

1. TANIA MARA MEIADO

2. ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular(es)

1. CLAUDENICE BRITO COSTA DZIUBATE

Suplente(s)

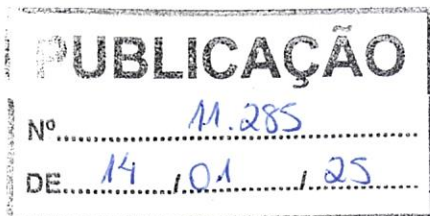
1. VALTER APARECIDO DE SOUZA

Art. 2º. O Mandato dos membros ora nomeados, conforme o art. 32 da Lei Municipal nº 886/2009, será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 13 de janeiro de 2025.



Marília P. B. Gonçalves
Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal